



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 29 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00370 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58C50181AB8D9790E08886401DF29F1C

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Atas de reunião.
- Aviso de licitação. Tomada de Preços nº.008/2015

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente, às  
2 Dezessete horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente –  
3 CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta:  
4 Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
5 Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, e Pareceres  
6 Técnicos; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do  
7 presidente deste conselho, conforme o **ART.6** – que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o  
8 Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são  
9 pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com  
10 o horário desta reunião. Dos Conselheiros presentes, a representante do Ipeterras, Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira  
11 da Silva; Da representante da Secretaria de Educação, Sr.<sup>a</sup> Amélia Irene Dourado; Da representante da  
12 SEINFRA, Sr.<sup>a</sup> Maria Sônia Souza Camacam; Da representante do COMJADS, Sr.<sup>a</sup> Nádia Naira  
13 Gouveia Dourado; O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que apesar do atraso dará início à  
14 reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no **ART.15** – que diz “Na hora  
15 estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se  
16 houver quorum, declarará iniciada a reunião” e seu Parágrafo 1º – “O quorum das reuniões se  
17 estabelece com a presença de, pelo menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo  
18 mandato”, desta forma declarou aberta a reunião. O Sr. Moises Menezes dos Santos iniciou a reunião  
19 tendo como primeiro tema, alterações do Decreto nº 228/2011 e alterações do Regimento Interno deste  
20 conselho. Na oportunidade a Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira da Silva questionou que seria imprescindível uma  
21 reunião para tratar apenas das alterações do Decreto nº 228/2011 e do Regimento Interno, sendo  
22 solicitado ao Conselho, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas antecedendo a reunião, o envio por e-  
23 mail dos materiais para serem analisados, ficando acordado entre os conselheiros. O segundo tema teve  
24 como objetivo a leitura da ATA do dia vinte e seis de julho de dois mil e treze, onde a representante do  
25 Ipeterras, Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na referida ATA, acrescentando a pauta da  
26 mudança de horário, pois seria discutida na reunião de hoje, sendo aprovada pelos membros deste  
27 conselho. Após o início da reunião o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior se apresentou e participou  
28 nas discussões das pautas. O terceiro tema iniciou com as análises dos Pareceres Técnicos, onde  
29 somente dois pareceres foram deferidos pelo consultor, Sr. Carlos Ney. O consultor relatou a  
30 importância do CONSEMMA nas deliberações das licenças, e na oportunidade, exemplificou o  
31 funcionamento da Consultoria GEMMA - Geologia, Engenharia, Mineração e Meio Ambiente. Diante dos  
32 pareceres indeferidos, o Sr. Carlos Ney exemplificou que muitos destes estabelecimentos faltavam  
33 documentos inerentes ao bom funcionamento. Então a Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira, sugeriu que apenas esses  
34 dois estabelecimentos teriam suas licenças deliberadas e que os demais, indeferidos pelo consultor,  
35 teria uma fiscalização mais rigorosa para que assim fossem adequadas as normas deste conselho,  
36 sugestão essa que foi aprovada por unanimidade entre os membros. O Senhor Moises, sugeriu e os  
37 membros aprovaram que fossem descrita em ATA os nomes dos empreendimentos. Segue os nomes  
38 das empresas deferidas: Song Fardamentos – Confecções de Roupas Profissionais (CNPJ:  
39 06.064.332/0001-30) e J. E. Freire – Edição de Produtos Gráficos (CNPJ: 09.421.395/0001-70). As

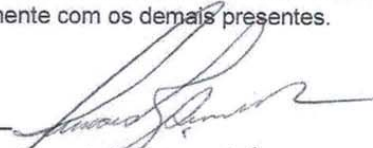
# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

40 empresas indeferidas são: Auto Posto KF (CNPJ: 15.587.142/0001-74); Liquigás – Comércio varejista de  
41 GLP (CNPJ: 07.463.507/0001-20); Auto Posto Manah (CNPJ: 17.347.335/0001-38); Gyselly Pneus  
42 (CNPJ: 06.191.156/0001-83) e logurte Miky (CNPJ: 04.426.918/0001-58). Embasado nas palavras do  
43 consultor Carlos Ney, em afirmar que: "muitos destes estabelecimentos faltavam documentos inerentes  
44 ao bom funcionamento", sugeriu o Presidente, Sr. Amaro Pinto Silva Junior, que as empresas  
45 indeferidas que buscassem normalizar suas documentações pendentes junto a Secretaria de Meio  
46 Ambiente não haveriam necessidades de serem colocadas novamente em pauta. As empresas com  
47 apenas algumas documentações faltando, teriam uma segunda visita técnica do consultor Carlos Ney  
48 para averiguar novamente a situação destes estabelecimentos, e sendo esta visita técnica favorável,  
49 seriam automaticamente deferidas pelo conselho. Posto em votação ficou acordado que após nova visita  
50 técnica do Consultor, as empresas deferidas pelos pareceres seriam aprovadas pelo Conselho. A  
51 representante do Ipeterras, a Sr.ª Marilza Pereira da Silva, solicitou que todos os membros deveriam ser  
52 informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram as deliberações deferidas  
53 automaticamente, e ainda, que as empresas indeferidas fossem convocadas a comparecer a Secretaria  
54 de Meio Ambiente para regularização das pendências, ficando aprovado por maioria dos membros. O  
55 Sr. Moises Menezes dos Santos sugeriu a confecção de uma cartilha, denominada "passo a passo" para  
56 orientar os empreendedores sobre o licenciamento, facilitando assim a entrada de empresas  
57 ecologicamente responsáveis no comércio local, onde foi posto em votação e ficando aprovado pelo  
58 conselho. A conselheira, Sr.ª Marilza Pereira da Silva, sugeriu e foi aprovada em votação entre os  
59 membros, mudanças nos dias e nos horários das reuniões, pois estaria havendo coincidência com os  
60 seus horários da faculdade e que alguns conselheiros estariam faltando as reuniões sem comunicar os  
61 motivos aos membros. Dentre os ausentes que comunicaram a sua falta estão, o Sr. Joaquim  
62 Magalhães Neto, o Sr. Francisco José de Almeida, relatou que estaria viajando para Juazeiro da Bahia.  
63 O Sr. Breno Rebouças Moitinho comunicou, antecipadamente na reunião do dia vinte e sete de julho de  
64 dois mil e treze que não participaria desta reunião, pois seria a semana em que sua esposa daria a luz.  
65 Por fim, foi aprovado que as reuniões do CONSEMMA será realizada na última Quinta-feira de cada  
66 mês, às 15:30 horas, na Secretaria de Meio Ambiente localizada na Rua Réggio Emília, nº 174, Centro,  
67 Irecê – BA, para a deliberação das Licenças Ambientais e o que ocorrer. Não estando presente o  
68 encarregado de redigir "ad hoc", Sr. PHABLO NUNES MUNIZ, que por motivo de força maior não pode  
69 participar desta reunião, ficou acordado que a partir desta reunião e para as próximas, o Sr. ROGÉRIO  
70 ALBUQUERQUE ROCHA assumirá a redação "ad hoc". Não havendo nada mais a se tratar, a sessão  
71 do CONSEMMA foi encerrada às 18h48min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como  
72 secretario executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai  
73 por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

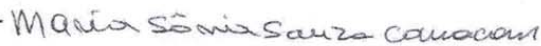
Irecê, 02 de Agosto de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior – 

Moises Menezes dos Santos – 

Marilza Pereira da Silva – 

Amélia Irene Dourado – 

Maria Sônia Souza Camacam – 

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Nádja Naira Gouveia Dourado – *Nádja Naira Gouveia Dourado*

Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*

# Prefeitura Municipal de Irecê


## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente e  
2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada a reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente  
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas  
5 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES e o que ocorrer;  
6 Conferidas as presenças do Sr. presidente Amaro Pinto Silva Junior. Dos Conselheiros presentes, o  
7 representante da Câmara Municipal, Sr. Antônio Dourado Reis; a representante da Secretaria  
8 Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Consuelo Alves Dourado; o representante da Secretaria de Educação, Sr.  
9 Vitor Hugo Dourado e o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro. O Sr. Amaro  
10 Pinto Silva Junior, deu início a reunião com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais  
11 emitidas pela SEMADES, onde foram repassados os Pareceres Técnicos para que todos possam  
12 analisar e discutir as referidas deliberações. De acordo com os pareceres técnicos do consultor, Sr.  
13 Carlos Ney, foram deferidas quatro empresas. Sendo estas, CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE  
14 ELETRO DOMESTICOS LTDA (CNPJ: 18.517.220/0001-52); HOSPITAL DE ATENDIMENTO  
15 MÉDICO DE IRECÊ – AMI (CNPJ 14.17.673 /0001-00), SUSTENTAR CONSULTORIA E GESTÃO  
16 AMBIENTAL / INCINERADORES E AUTOCLAVES (CNPJ: 01.983.877/0001-02) e CONDOMINIO  
17 RESIDENCIAL DONA MARTA (CPF: 054.627.265-93). Não havendo nada mais a se tratar, a sessão  
18 do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei  
19 como secretario executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do  
20 CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 14 de Novembro de 2013.

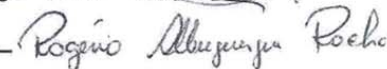
Amaro Pinto Silva Junior – 

Antônio Dourado Reis – 

Consuelo Alves Dourado – 

Vitor Hugo Dourado – 

Mateus Alves Miranda Ribeiro – 

Rogério Albuquerque Rocha – 

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2013.

1 Aos vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze, no auditório da UFBA, às  
2 Dezesete horas foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente –  
3 CONSEMMA -, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pauta:  
4 Monitoramento das emissões das licenças Ambientais, e Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
5 Conferidas as presenças Do senhor Moises Menezes dos Santos que na presente reunião irá presidir  
6 no lugar do presidente deste conselho o senhor Amaro Pinto Silva Junior pelo fato do mesmo esta  
7 presente na reunião do (PPA) e, portanto não coincidindo o horário. Dos Conselheiros presentes a  
8 representante do Ipeterras a Senhora Marilza Pereira da Silva que na oportunidade ira substituir a  
9 Senhora Denise Yeni Borges Soares; Do representante do CREA o senhor Brenno Rebouças  
10 Moitinho; Do representante da UFBA o senhor Joaquim Magalhães Neto; Da representante do  
11 COMJADS a senhora Nádia Naira Gouveia Dourado; Da Secretária de Educação a senhora Amélia  
12 Irene Dourado; Da Representante da EBDa a senhora Maria de Lourdes M. Pereira; e por fim do  
13 representante da CDL o senhor Adalvo Martins Filho; O Senhor Moises informou que apesar do  
14 atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para iniciar-se, como verificado no **ART.15-**  
15 **que diz "Na hora estipulada, o presidente do conselho ou quem o substitua verificará o Quorum no**  
16 **livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a reunião" e seu Parágrafo 1º-" O quorum**  
17 **das reuniões se estabelece com a presença de, pelo menos 40%( quarenta por cento) dos**  
18 **conselheiros com efetivo mandato, desta forma declarou aberta a reunião. O senhor Moises iniciou a**  
19 **reunião tendo como primeiro tema a investidura do mandato como conselheiro do senhor Brenno**  
20 **Rebouças Moitinho, que pela maioria dos votos simples foi aceito como novo membro do**  
21 **CONSEMMA, também a senhora Marilza Pereira da Silva representante do Ipeterras que, por estar**  
22 **substituindo a antiga titular e por ser aceita pela maioria simples dos membros do conselho passa a**  
23 **ser titular e membro do CONSEMMA. O segundo tema teve como objetivo a deliberação das**  
24 **Licenças Ambientais; Se deu inicio a pauta com os conselheiros sugerindo que a os pareceres**  
25 **técnicos sobre as Licenças Ambientais emitidas pela consultoria GEMMA Geologia, Engenharia,**  
26 **Mineração e Meio Ambiente LTDA, deveria ser enviada aos conselheiros para analise com um prazo**  
27 **de (48) quarenta e oito horas antes, assim como as atas de cada reunião com antecipação de (48)**  
28 **quarenta e oito hora antes das reuniões, tendo assim tempo abil para que se possa fazer a analise e**  
29 **as Deliberações. A conselheira, senhora Marilza Pereira da Silva, sugeriu mudança no horário das**  
30 **reuniões, pois estaria havendo coincidência com os horários da faculdade onde estuda e por falta**  
31 **dos demais conselheiros nas reuniões anteriormente marcadas. O senhor Breno Rebouças Moitinho**  
32 **comunicou que não poderá participar da próxima reunião na Sexta-Feira dia 02/08/2013 o mesmo**  
33 **justificou que sua esposa esta grávida e dará luz na mesma semana. O senhor Joaquim Magalhães**  
34 **informou que a próxima reunião do dia 02/08/2013 não poderá participar, terá que fazer uma viagem**  
35 **a trabalho. A segunda pauta teve como tema o fundo municipal de meio ambiente. Os conselheiros**  
36 **argumentaram sobre a transparência do fundo municipal, eles pediram que fosse levantada a**  
37 **arrecadação desse primeiro semestre de 2013, pediram o extrato relativo a conta, para que se possa**  
38 **elaborar programas, projetos ou ações de proteção, sinalização e educação ambiental no âmbito**  
39 **municipal. Ficou acordado que na próxima sexta- Feira dia 02/08/2013 haverá reunião extraordinária**  
40 **as 17:00 horas na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente localizada na rua Régio Emilia N°**  
41 **174 Irecê –BA para a deliberação das Licenças Ambientais. Não havendo nada mais a se tratar, a**  
42 **sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h30min e eu, PHABLO MUNIZ, que atuei como**  
43 **secretario executivo ad hoc, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que**  
44 **vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.**

Irecê, 31 de Julho de 2013.

Amaro Pinto Silva Junior –

Moises Menezes dos Santos –

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Brenno Rebouças Moitinho –

Joaquim Magalhães Neto –

Nadia Naira Gouveia Dourado –

Amélia Irene Dourado –

Maria de Lourdes M. Pereira –

Adalvo Martins Filho –

Marilza Pereira Da Silva –

Phablo Nunes Muniz –



# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 agosto de dois mil e treze, onde não houve nenhuma correção a ser feita. O terceiro tema iniciou  
 51 através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um demonstrativo do plano  
 52 para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde ficou acordado que após o extrato bancário  
 53 atualizado este tema voltaria à pauta da reunião. O quarto tema iniciou com a pauta do extrato  
 54 bancário do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ficando acordado que todos os recursos referentes  
 55 aos pagamentos de taxas ambientais sejam transferidas para o FUMEA. Ficou acordado que seria  
 56 solicitado, da Controladoria Interna e do Departamento de Gestão Tributária, o extrato bancário  
 57 atualizado para conferência e autorização de transferência para o Fundo Municipal de Meio  
 58 Ambiente. Ficou acordado, por unanimidade, que o secretário executivo *ad hoc* teria um prazo, de no  
 59 máximo vinte e quatro horas após o fim da reunião, para enviar a ATA para os e-mails dos  
 60 Conselheiros, prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. Ficando  
 61 acordado também, que após o envio da ATA pelo secretário executivo *ad hoc*, os Conselheiros teria  
 62 um prazo, de no máximo quarenta e oito horas, para o reenvio das referidas correções a serem feitas  
 63 e que após o encerramento do prazo estipulado acima, não seriam aceitas correções posteriores,  
 64 prazo este que não serão contabilizados sábados, domingos e feriados. A Sr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes,  
 65 representante da EBDA e a Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira, representante do IPETERRAS, informaram suas  
 66 ausências. O Sr. Francisco José, representante do CARITAS, informou que estaria participando do  
 67 Programa de Cisternas na Reforma da Esplanada em São Gabriel/Bahia. Não havendo nada mais a  
 68 se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h37min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE  
 69 ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo  
 70 Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 26 de Setembro de 2013.

Moises Menezes dos Santos –

José Lucena do Carmo Filho –

Ana Karina Alecrim Moitinho –

Ana Silvia Nunes Dourado Pereira –

Vitor Hugo Dourado –

Mateus Alves Miranda Ribeiro –

Nádja Naira Gouveia Dourado –

Maria Ione Santos Dourado –

Breno Rebouças Moitinho –

Rogério Albuquerque Rocha –

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

### ATA DE REUNIÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente  
2 e Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi realizada a reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente  
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas  
5 pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do  
6 dia dois de agosto de dois mil e treze, Criação da Cartilha sobre Licenciamento, Plano para uso do  
7 Fundo Municipal de Meio Ambiente e o que ocorrer; Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes  
8 dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o **ART.6** – que diz “Ao  
9 Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando  
10 todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando  
11 trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes, o  
12 representante do ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; a representante do Ipeterras, Sr.<sup>a</sup> Marilza  
13 Pereira da Silva; o representante do Cáritas, Sr. Francisco José de Almeida, o representante da  
14 Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo Dourado que substituirá a Titular, Sr.<sup>a</sup> Luana Martins de  
15 Almeida; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro que substituirá a Titular,  
16 Sr.<sup>a</sup> Maria Sônia Souza Camacam; a representante da Associação dos Moradores, Sr.<sup>a</sup> Maria Ione  
17 Santos Dourado e o representante do CREA, Sr. Breno Rebouças Moitinho. O Sr. Moises Menezes  
18 dos Santos informou que apesar do atraso dará início à reunião, pois a mesma tem quórum para  
19 iniciar-se, como verificado no **ART.15** – que diz “Na hora estipulada, o presidente do conselho ou  
20 quem o substitua verificará o Quorum no livro de presença e, se houver quorum, declarará iniciada a  
21 reunião” e em seu Parágrafo 1º – “O quorum das reuniões se estabelece com a presença de, pelo  
22 menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros com efetivo mandato”, desta forma declarou  
23 aberta a reunião. Logo no início da reunião, o Sr. Breno Rebouças Moitinho, Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira da  
24 Silva e o Sr. José Lucena do Carmo Filho, questionaram sobre os decretos de nomeações dos  
25 conselheiros, pois esta reunião não teria caráter legal perante a Lei, afirmaram ainda que este seria o  
26 primeiro passo para se fazer um conselho forte. O Sr. Moises Menezes dos Santos, entendendo o  
27 questionamento dos membros, afirmou que resolveria este problema até a próxima reunião, e disse  
28 ainda mais, que o problema estaria acontecendo pela falta de compromisso dos conselheiros, sendo  
29 solicitadas às Instituições, indicações de novos nomes para compor o Conselho. O Sr. Breno  
30 Rebouças Moitinho, disse que todos deveriam ser nomeados independentemente do  
31 comparecimento, e assim de acordo com o regimento interno, suas faltas seriam contabilizadas e os  
32 membros faltosos seriam excluídos do Conselho. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, afirma que o  
33 Decreto nº 228/2011 precisa ser modificado e como orientado pela Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira da Silva  
34 deveria ser posto em reunião somente a pauta de modificação deste Decreto e do Regimento  
35 interno, ficou aprovado nesta reunião que haveria uma outra para discussão e modificação do  
36 Decreto e do Regimento. Após os questionamentos dos membros presentes, o Sr. Moises Menezes  
37 dos Santos, deu início a reunião com o primeiro tema; Deliberações das Licenças Ambientais  
38 emitidas pela SEMADES, e foi feita a leitura dos Pareceres Técnicos, onde foram deferidas duas  
39 empresas. Sendo estas, a Padaria Sabor do Lar (CNPJ: 10.750.778/0001-71) e Produtos Mimosas  
40 (CNPJ: 18.058.192/0001-52). As empresas indeferidas foram o Posto Del Mar Service (CNPJ:  
41 15.234.354/0001-78) e JPN Engenharia – Residencial com Viver (CNPJ: 02.895.794/0001-24). O  
42 segundo tema teve como objetivo a leitura da ATA do dia dois de agosto de dois mil e treze, e

1

**Prefeitura Municipal de Irecê****CONSEMMA**

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

43 somente a representante do Ipeterras, Sr.<sup>a</sup> Marilza Pereira da Silva, solicitou correções na página 01  
 44 (um), da linha 20 (vinte) à 23 (vinte e três), que delimita o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do  
 45 envio do Decreto nº 228/2011, Regimento Interno e outros materiais, que auxiliarão os conselheiros  
 46 na modificação dos referidos documentos. A mesma conselheira, solicitou também outra correção na  
 47 página 02 (dois), da linha 49 (quarenta e nove) à 54 (cinquenta e quatro), onde informa que todos os  
 48 membros deveriam ser informados através de E-mails contendo os nomes das empresas que tiveram  
 49 as deliberações deferidas automaticamente pelo Parecer Técnico do Consultor Carlos Ney. O  
 50 terceiro tema iniciou através do Sr. Moises Menezes dos Santos, onde o mesmo apresentou um  
 51 demonstrativo do plano anual para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e a Sr.<sup>a</sup> Marilza  
 52 Pereira da Silva questionou, solicitando extrato bancário atualizado do Fundo Municipal de Meio  
 53 Ambiente. O Sr. Moises Menezes dos Santos, apresentou relatório contendo as últimas informações  
 54 sobre a conta do FUMEA, onde constava saldo no valor de 3.428,16 R\$ (Três mil quatrocentos e  
 55 vinte e oito reais e dezesseis centavos). O Sr. Breno Rebouças Moitinho, questionou sobre o  
 56 montante da receita, pois relatou que este valor deveria ser superior devido ao tempo de  
 57 funcionamento deste Conselho e que seria importante uma Auditoria para averiguar a real situação  
 do Fundo. O Sr. José Lucena do Carmo Filho, relatou que o Tribunal de Contas Municipal deveria ser  
 59 acionado para esclarecer sobre os valores do FUMEA. Todos os membros presentes solicitaram  
 60 extrato bancário atualizado da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde o Sr. Moises  
 61 Menezes dos Santos, na condição de Vice-Presidente, informou que as ATAS das gestões anteriores  
 62 do CONSEMMA não existiam, e que traria para a próxima reunião informações referentes ao  
 63 FUMEA. O representante do Caritas, Sr. Francisco José de Almeida, solicitou somente uma reunião  
 64 para tratar da pauta sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMEA), com a intenção de  
 65 entender o que estaria acontecendo com o fundo. O Sr. Moises Menezes dos Santos informou que o  
 66 primeiro passo seria a regularização das nomeações, para depois, a verificação e fiscalização do  
 67 Fundo Municipal de Meio Ambiente. O quarto tema iniciou com a pauta da Criação da Cartilha sobre  
 68 Licenciamento, onde o Sr. José Lucena do Carmo Filho, representante do ACII, informou que a Sr.<sup>a</sup>  
 69 Millena, ex-funcionária nomeada da antiga gestão 2008/2012 da Secretaria Municipal de Meio  
 70 Ambiente – SEMADES, já havia feito o "layout" da Cartilha sobre Licenciamento. E que este tema,  
 71 deveria ser estudado depois que todos os problemas citados acima fossem solucionados. Nesta  
 72 reunião somente o Sr. Joaquim Magalhães Neto, representante da UFBA, informou por e-mail sua  
 73 ausência, relatando que estaria na reunião de Coordenação do POLO UAB em Salvador. Não  
 havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h20min e eu,  
 75 ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a  
 76 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com  
 77 os demais presentes.

Irecê, 29 de Agosto de 2013.

Moises Menezes dos Santos –

José Lucena do Carmo Filho –

Marilza Pereira da Silva – Titular –

Francisco José de Almeida –

Vitor Hugo Dourado –

Mateus Alves Miranda Ribeiro –

2

# Prefeitura Municipal de Irecê

## CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

Maria Ione Santos Dourado – *Maria Ione Santos Dourado*  
Breno Rebouças Moitinho – *Breno Rebouças Moitinho*  
Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.715.891/0001-04**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



## **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS nº.008/2015**

**O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA**, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o nº. 008/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Marcionilio Costa, neste Município, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço Global**. Sessão: 14 de Maio de 2015 às 09:00 horas. Info. das 08:00 as 12:00 através do tel. (74) 3641-3117 ou no Setor de Licitações, sito na Pça. Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 28/04/2015/Maísa Neto de Oliveira – Presidente da Comissão.